



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA
Coordenação Geral De Licitação e Contrato

ERRATA 3 ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

DRAGAGEM DO PORTO DE ITAJAÍ

1. Comunicamos a seguinte alteração no documento “Condições de Participação” – item 2. “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:

Onde se lê:

“2.1 Os Documentos de Habilitação exigidos e seus Anexos deverão ser apresentados pela Empresa escolhida e encaminhados por meio do e-mail licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br, com o título “Documentos de Habilitação e Anexos – Dragagem Emergencial – Porto de Itajaí.”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após convocação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de recebimento das Propostas de Preços, para o seguinte endereço: SCN - Quadra 04 - Bloco B - Centro Empresarial VARIG, Pétala D - 11º Andar - Sala 1.102, CEP 70714-900, Brasília – DF – A/C da COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO.”,

Leia-se:

“2.1 Os Documentos de Habilitação exigidos e seus Anexos deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, até o dia 13/11/2015, por intermédio do e-mail licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br, com o título “Chamada Pública – Proposta e Documentos de Habilitação”. A empresa selecionada deverá encaminhar o original ou cópia autenticada da referida documentação, imediatamente após a convocação, para o seguinte endereço: SCN - Quadra 04 - Bloco B - Centro Empresarial VARIG, Pétala D - 11º Andar - Sala 1.102, CEP 70714-900, Brasília – DF – A/C da COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO”.

2. Na oportunidade, retificamos a resposta ao questionamento nº 1 do documento “QUESTIONAMENTOS – RESPOSTAS”, constante do sítio www.portosdobrasil.gov.br, conforme a seguir:

Onde se lê:

“R.1) Esclarecemos que inicialmente, deverá ser encaminhado a Proposta de Preços. Em relação à documentação de habilitação, a empresa escolhida será convocada em momento oportuno para a apresentação da documentação”,

Leia-se:

“R.1) Os Documentos de Habilitação exigidos e seus Anexos deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, até o dia 13/11/2015, por intermédio do e-mail licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br, com o título “Chamada Pública – Proposta e Documentos de Habilitação”

Brasília-DF, 11/11/2015


Ana Cíntia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitação